



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

RESOLUÇÃO N° 29/2017/CONSUNI, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

Altera, parcialmente, a Resolução n° 50/2016/CONSUNI, de 19 de dezembro de 2016, que aprovou, *ad referendum*, o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em História, Licenciatura, regime semestral, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Unilab.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, e com o Estatuto desta Universidade, aprovado pela Resolução n° 004, de 22 de março de 2013,

CONSIDERANDO o processo n° 23282.012341/2016-80, e

CONSIDERANDO o que foi deliberado na 58ª reunião ordinária do Consuni, realizada no dia 14 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar parcialmente, os termos da Resolução n° 50/2016 do Conselho Universitário, de 19 de dezembro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em História, Licenciatura, no regime semestral, presencial, com disciplinas ofertadas em turno noturno, oferta anual de 80 vagas, carga horária de 3.200 horas e duração mínima de 08 (oito) semestres, a ser ministrado sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Graduação, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, situada na Unidade Acadêmica dos Palmares, Bloco II, Rodovia CE 060, Km 51, Acarape/CE - CEP: 62.785-000, sendo o Curso de Graduação em História – Licenciatura situado no Campus dos Malês, Avenida Juvenal Eugênio Queiroz – Baixa Fria, São Francisco do Conde/BA – CEP: 43.900-000.”



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

Art. 2º As demais disposições da Resolução nº 50/2016/CONSUNI, de 19 de dezembro de 2016, permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Presidente do Conselho Universitário